

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2022

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.603.719/0001-80 com sede na Rua Padre Emilio Barbieri nº 339, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal, Foz do Jordão: FRANCISCO CLEI DA SILVA, Brasileiro, casado, empresário, CPF: 027.812.409-74, RG:8.199.613-0, Rua Pedro Laurentino Alves, nº 816, centro, Foz do Jordão – CEP: 85.145-000.doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando solicitação do município através ofício nº 033/2023 e considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de outubro de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos a partir de outubro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

Rateio - Município de Foz do Jordão		
AÇÃO	Mensal	Outubro - Dezembro
003- Mis saúde para os municípios Consorciados		15.000,00
006 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do SAMU	R\$ 5.675,10	R\$ 22.700,40
007 - Apoio administrativo SAMU	R\$ 850,64	R\$ 2.551,92
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do SAMU	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA:




- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 23 de outubro de 2023.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

Celso Fernando Góes


Município de Foz do Jordão
Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome: *Arthur S. R. Guimarães*
CPF/MF: *075.938.239-99*

Testemunha:

Nome: *Shely Ronaim S. Laine*
CPF/MF: *060.168.979-81*